 **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE Nº: 348/2010

INTERESSADA: Escola de Educação Permanente do Hospital das

 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

ASSUNTO: Aprovação de Curso de Especialização em Fisiologia

 do Exercício e Treinamento Resistido na Saúde, na

 Doença e no Envelhecimento

RELATOR: Cons. Mário Vedovello Filho

PARECER CEE Nº: 26/2011 CES “D” Aprovado em 09-02-2011

 Comunicado ao Pleno em 16-02-2011

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo encaminha a este Conselho o Ofício AS. 2/nº 299/10, datado em 29 de novembro de 2010 (fls. 02), com a solicitação da Aprovação do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento nos termos da Deliberação CEE nº 9/98, alterada pela Deliberação CEE nº 34/2003.

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da USP foi credenciada neste Conselho por meio do Parecer CEE nº 360/2010.

**1.2 APRECIAÇÃO**

A matéria que rege o oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização das Instituições de Ensino Superior jurisdicionadas a este Conselho está normatizada na Deliberação CEE nº 09/98, alterada pela Deliberação CEE nº 34/2003, que em seu artigo 4º reza:

*Art. 4º - A Instituição interessada poderá organizar e ministrar os seus Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento requerendo a aprovação do Conselho Estadual de Educação, com antecedência de 90 (noventa) dias da data prevista para início do curso.*

* *I - o projeto pedagógico do referido curso deverá contemplar: justificativa do curso, seus objetivos, a sua programação, duração, carga horária ministrada por área ou disciplina, exigências para matrícula, número de vagas oferecidas, professores responsáveis com as respectivas titulações e qualificações, normas de avaliação dos alunos e exigências para obtenção do certificado de conclusão;*
* *"II - a titulação mínima dos docentes para os cursos de Especialização ou de Aperfeiçoamento é o grau de Mestre obtido em instituição credenciada.*

O Processo foi protocolado neste Colegiado aos 02/12/2010, tendo o Curso início previsto para março de 2011, portanto, dentro do prazo estabelecido na Deliberação. O processo foi baixado em Diligência pela AT. por meio do Ofício AT nº 92/2010, para complemento das informações (fls. 27).

A Instituição atendeu à diligência encaminhando documentação de fls. 30 a 90.

A documentação encaminhada sobre o Projeto Pedagógico do curso, nos termos do art. 4º da Deliberação, acima mencionada, é a seguinte:

1. **Nome completo do Curso (fls. 31)**

Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento

1. **Justificativa do Curso (fls. 31)**

Atender a necessidade de formação diferenciada para os profissionais da saúde que pretendam atuar na área de conhecimentos do curso, respeitadas as especificidades das suas graduações. Os conhecimentos transmitidos no curso permitirão: aos médicos, indicar corretamente exercícios físicos; aos educadores físicos, adaptar programas de exercícios para a presença de doenças e debilidades; aos fisioterapeutas, obter resultados terapêuticos mais significativos e mais rápidos em relação à fisioterapia convencional; aos outros profissionais da saúde, orientar pessoas nos conceitos corretos das aplicações da atividade física em promoção de saúde e no tratamento de doenças.

1. **Objetivos (fls. 31)**

Transmitir conhecimentos necessários para a compreensão dos efeitos dos exercícios físicos no organismo em todas as situações de saúde e no envelhecimento; desenvolver capacitação para atuar na promoção de qualidade de vida, no tratamento de doenças e na reabilitação com exercícios resistidos.

**4. Calendário Escolar – (fls. 31)**

- Turma A (21 meses) início em 11/03/2011 e término em 05/10/2012;

- Turma B (12 meses) início em 12/03/2011 e término em 25/02/2012.

**5. Disciplinas e Docentes**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Disciplina** | **Docente** | **Carga Horária** |
| Anatomia e Biomecânica | Romeu Rodrigues de Souza | 32 |
| Fisiologia do Exercício  | Júlia Maria D’Andréa Greve | 56 |
| Bioquímica, Nutrição e Genética  | Marcelo Nascimento Buratini | 24 |
| Metodologia Científica, didática e Comportamento. | Eduardo Massad | 16 |
| Doenças e Lesões do Aparelho Locomotor | Arnaldo José Hernandez | 48 |
| Doenças do Aparelho Cardio- respiratório | Ricardo Tavares de Carvalho | 32 |
| Doenças Sistêmicas e snvelhecimento | Alexandre Leopold Busse | 40 |
| Gestação e climatérioC | Marco Antônio Borges Lopes | 16 |
| Medicina Física e Reabilitação | Pérola Grinberg Plaper | 16 |
| Exercícios Resistidos Terapêuticos | José Maria Santarém Sobrinho | 80 |
| **Total** |  | **360** + 60 de Mono grafia **Totalizando 420 h** |

**6. Coordenação**

O Coordenador do Curso será o Prof. Dr. Eduardo Massad e o vice-coordenador o Prof. Dr. José Maria Santarém Sobrinho.

Os docentes envolvidos no Curso possuem título de doutor e mestre, portanto, está acordo com a Deliberação CEE nº 09/98. Os Curricula Lattes encontram-se de fls. 58 a fls. 90.

**7. Bibliografia**

As ementas e bibliografias constam de fls.32 a fls.41.

**8. Público-Alvo (fls. 42)**

Profissionais formados em Educação Física, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e em outras áreas de saúde.

**9. Vagas (fls. 42)**

Serão oferecidas 270 vagas distribuídas em duas turmas: Turma A: 90 vagas e Turma B: 180 vagas (divididas em 2 grupos de 90 alunos)

**10. Inscrições e Seleção**

De fevereiro de 2011 a março de 2011.

**11. Processo Seletivo**

Prova de conhecimentos específicos, entrevista e apreciação curricular.

**12. Avaliação (fls.49)**

a) frequência Mínima de 75% das aulas;

b) três provas com questões sobre todas as disciplinas teóricas – média mínima por disciplina – 7,0;

c) duas provas e avaliação de interesse na disciplina prática – média mínima: 7,0;

d) trabalho de conclusão de curso- nota mínima: 7,0.

**13. Trabalho de Conclusão de Curso (fls. 49)**

Para cada aluno será solicitado um Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Monografia, nota mínima: 7,0.

**14. Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso (fls. 49)**

a) atendimento aos critérios de avaliação;

b) conduta ética e moral adequada em relação aos pacientes, professores, alunos e funcionários da Instituição;

c) frequência mínima de 75% em cada disciplina;

d) trabalho de Conclusão de Curso–nota mínima – 7,0;

e) nota final mínima de Curso – 7,0.

**2. CONCLUSÃO**

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 9/98 alterada pela Deliberação CEE nº 34/2003, o Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Resistido na Saúde, na Doença e no Envelhecimento, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com duzentas e setenta vagas divididas em duas turmas: turma A, com noventa vagas e a turma B, com cento e oitenta vagas (dividida em 2 grupos de 90). O Curso iniciará em 11 de março de 2011 para a turma A e 12 de março de 2011 para a turma B.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2011.

1. **Cons. Mário Vedovello Filho**

 Relator

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, Eunice Ribeiro Durham, Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Teresa Roserley Neubauer da Silva.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 09 de fevereiro de 2011.

**a) Cons. Décio Lencioni Machado**

 Vice-Presidente

##### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de fevereiro de 2011.

**HUBERT ALQUÉRES**

 Presidente

Publicado no DOE em 17/02/2011 Seção I Página 124